2008, a Sara Maria Cipriano da Rocha, funcionária do Quadro desta Câmara Municipal, com a categoria de Técnico Superior de Serviço Social de 2ª Classe, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

2611081235

Aviso n.º 2139/2008

Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, torno público que, por meu despacho datado do dia 02 de Janeiro de 2008, e no uso da competência que me é conferida pela lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei a partir da data do meu despacho supramencionado, em comissão de serviço, para o exercício de funções de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal aos Vereadores a Meio Tempo deste Município, Helder Bruno Ferreira da Rocha.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

2611081246

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edital n.º 94/2008

Dr. José Luís Serra Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, torna público que em reunião da Câmara Municipal de Valença de doze de Dezembro do ano de dois mil e sete, foi deliberado, por unanimidade, submeter o projecto de execução da empreitada de "Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença — Renovação das Infra-Estruturas de Saneamento Básico — Zona 3" a discussão pública, por um período de 15 dias, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação [1], em observância do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e da presente deliberação, que se passa a transcrever:

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VALENÇA — RENOVAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO — ZONA 3": — Foi presente, acerca do assunto indicado em epígrafe, a seguinte informação:

«Divisão de Urbanismo e Ambiente

Assunto: Projecto de Execução da "Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença — Renovação das Infra-Estruturas de Saneamento Básico — Zona 3"

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1 — Projecto de arquitectura:

Trata-se do projecto de arquitectura da "Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença — Renovação das Infra-Estruturas de Saneamento Básico — Zona 3", que corresponde à última parte da requalificação urbana do Centro Histórico, compreendida entre o final da Zona 2 — Largo de São Teotónio/Largo Dr. José Maria Rodrigues e a Pousada /Portas da Gaviarra.

O Estudo Prévio deste projecto foi aprovado em reunião da Câmara de 25 de Janeiro de 2006 [2], com as alterações propostas na informação técnica de 20-01-2006 [3]. O projecto de execução contempla as alterações propostas naquela informação técnica.

O presente projecto tem por base os conceitos já adoptados nas intervenções anteriores — Coroada e Zona 2, com redefinição de espaços públicos, pavimentação com unificação e coesão da malha urbana e criação de percursos pedonais no perímetro das muralhas. Inclui também a renovação das infra-estruturas de saneamento básico, com execução de galeria técnica nas artérias principais.

Os materiais de pavimento existentes são substituídos por calçada irregular com pedras de granito, lajeado e saibro "Activ-Sol", mantendo-se contudo, em algumas zonas, o material existente em seixo, como memória.

O projecto já teve pareceres favoráveis da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte [4] e da Direcção Regional do Porto do Instituto Português do Património Arquitectónico [5] na fase de Estudo Prévio, sendo o último parecer condicionado ao acompanhamento arqueológico.

2 — Projectos de especialidades:

Os projectos de especialidades (arruamentos, paisagismo, estruturas para construção do canal técnico, infra-estruturas de abastecimento de água, de saneamento e de águas pluviais, e instalações eléctricas — iluminação pública, são os necessários para a execução da obra, encontrando-se completos com todas as peças escritas e desenhadas necessárias à correcta execução da respectiva espacialidade e estão em condições de aprovação, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do RJUE.

3 — Discussão pública:

Incluindo o projecto a operação de obras de urbanização, haverá que, antes da sua aprovação, em observância do n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, submetê-lo a discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

4 — Proposta de decisão:

Face ao exposto, proponho que se delibere submeter o projecto de execução da obra referida em epígrafe, a discussão pública, por um período de 15 dias, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do RJUE e em observância do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, devendo ainda remeter-se o projecto de execução ao IPPAR para emissão de parecer final.

À consideração superior,

7 de Dezembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente, Victor Manuel Pires de Araújo.

[1] Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho (rectificado pela Declaração n.º 13-T/2001, de 30 de Junho), pela Lei n.º 4-A/2003, de 19 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 156/2006, de 8 de Agosto

[2] Deliberação camarária de 25-01-2006: "A Câmara Municipal, depois de apreciar este assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo prévio, com as alterações propostas na transcrita informação técnica."

[3] Informação técnica de 20-01-2006: "(...) Questões não contempladas no projecto, que entendo, deveriam ser equacionadas nesta fase de desenvolvimento do projecto, designadamente: a) Possibilidade de prever estacionamentos para apoio da Pousada, Igreja de Santo Estêvão e Edifício da Santa Casa da Misericórdia (Antigo Hospital); b) Prolongamento do passeio pedonal a partir das Portas Afonsinas para Sul; c) Possibilidade de alteração do tipo de material da pavimentação prevista na Rua Mouzinho de Albuquerque, atendendo a ser uma rua de grande intensidade comercial; d) Possibilidade de deslocar o Ecoponto situado junto da Rua José Augusto Vieira (lado Sul) pra junto do Tribunal (Zona 2 – Fase 1); e e) Possibilidade de ligação directa a partir da zona de estacionamento existente nas Cortinas de São Francisco para o interior da Zona Histórica (...).

[4] Parecer da DREMN de 06-04-2006: 'Esta segunda fase da zona 2 segue os mesmos princípios orientadores das fases anteriores, já executadas ou em execução, tanto no aspecto técnico quanto nos materiais empregues e sua aplicação, pelo que esta Direcção Regional nada tem a opor ao Estudo Prévio em apreciação para a Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença'

[5] Parecer do IPPAR (Direcção Regional do Porto) de 09-03-2006: 'O Estudo Prévio segue as mesmas premissas de requalificação das infra-estruturas (abastecimento de água, saneamento, pluviais e iluminação pública), o tratamento de superfície dos arruamentos e de outros espaços públicos, enunciados em fases anteriores para a Coroada e para a Zona 1 da Fase 2, aprovadas anteriormente pelo IPPAR.

O Estudo Prévio da Zona 2, Fase 2, do projecto de Requalificação do Centro Histórico de Valença, apresentado para apreciação, assume ao nível dos impactes no solo a mesma característica das intervenções realizadas nas fases anteriores, registando-se níveis bastante intrusivos, negativos e directos em património eventualmente existente na zona a intervencionar. Mais impactante se torna quanto se suspeita da existência de momentos ocupacionais antigos, relacionados com povoados e assentamentos humanos de cronologias recuadas.

Face a esta avaliação, as medidas de minimização adequadas passam pela realização prévia à aprovação de intervenções arqueológicas em toda a área de projecto. Esta intervenção, que deverá ser faseada, passará pela abertura de sondagens de acordo com uma malha adequada que possibilite o diagnóstico sobre a estratigrafia ocupacional do espaço intramuros (cerca medieval).

Deverá ser apresentado um plano de trabalhos arqueológicos referente a esta intervenção, para efeitos de apreciação e emissão de parecer, da responsabilidade de arqueólogo autorizado pelo Instituto Português de Arqueologia.

Nestes termos, propõe-se a emissão de parecer favorável, embora condicionado à apresentação do plano, nos termos desta informação.'»

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a proposta formulada na transcrita informação.

Torna ainda público que para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se fixa um prazo de 15 dias para formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito da empreitada de "Requalificação Urbana do Centro Histórico de Valença — Renovação das Infra-Estruturas de Saneamento Básico — Zona 3".

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e publicado no *Diário da República* e Comunicação Social.

E eu, Victor Manuel Pires de Araújo, Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente do Município de Valença, o subscrevi.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra Rodrigues.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 2140/2008

Torna-se público de que o Vereador dos Recursos Humanos, por despacho de 08.01.02, nomeou provisoriamente o candidato Eusébio Manuel Silva Lopes, na categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 6º do D-L n.º 427/89, de 07.12, adaptado à Administração Local pelo D-L n.º 409/91, de 17.10.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto, nos termos do artigo 46º, n.º 1, conjugado com o artigo 114º, n.º 1 da lei 98/97, de 26.08).

8 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

2611081125

Aviso n.º 2141/2008

Torna-se público que o Vereador dos Recursos Humanos, por despacho exarado em 08.01.07, nomeou em regime de contrato administrativo de provimento as candidatas Teresa Alexandra Veiga Laranjeira e Maria Inês da Fonseca Gonçalves, na categoria de Técnico Superior Estagiário da carreira Técnica Superior de Arquitecto, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Dec-Lei n.º 265/88, de 28.07.

As nomeadas deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

10 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

2611081046

Aviso n.º 2142/2008

Torna-se público que a Presidente da Câmara, por despacho exarado em 08.01.09, nomeou definitivamente o candidato Paulo Jorge Antunes da Silva, na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe da carreira Técnica Superior de História, nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Dec-Lei n.º 427/89, de 07.12, aplicado à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17.10.

O nomeado deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

10 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

2611081098

Aviso n.º 2143/2008

Torna-se público que o Vereador dos Recursos Humanos, por despachos exarados em 08.01.07, nomeou definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6º do Dec-Lei n.º 427/89, de 07.12, aplicado à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17.10, os seguintes candidatos:

Carla de Matos Taipina, na categoria de Técnica Superior de 1ª Classe da carreira Técnica Superior de Arquitecto;

Hélder Godinho Lopes e António Carlos Badá Gamita, na categoria de Operário Altamente Qualificado Principal — Serralheiro Mecânico.

Os nomeados deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

10 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão.*

2611081076

Edital n.º 95/2008

Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Ribatejo Alverca — Alverca do Ribatejo

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 21 de Novembro de 2007, deliberou dar início ao processo de elaboração do Plano de Pormenor do Parque Ribatejo Alverca, na freguesia de Alverca do Ribatejo.

Nos termos do artigo 6.º-A e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, é de 15 dias o prazo para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do referido Plano de Pormenor.

A elaboração da 1ª fase correspondente à proposta do Plano de Pormenor desenvolver-se-á em 2 meses a partir da divulgação pública, nos termos das citadas disposições legais.

A versão final da proposta do Plano de Pormenor será desenvolvida durante um mês após a ponderação das reclamações, observações e sugestões.

A estes prazos acrescem os correspondentes aos procedimentos relativos:

Acompanhamento;
Concertação (se necessário);
Participação/discussão pública/ponderação de resultados;
Aprovação pela Assembleia Municipal;
Publicação no *Diário da República*.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões e informações à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Praça Afonso de Albuquerque, n.º 2 — 2600-093 Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicado no *Diário da República,* num jornal de âmbito local e num jornal de expansão nacional e na página da Câmara Municipal na Internet.

E eu, Maria Paula Cordeiro Ascensão, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

3 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha.*